



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 16 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 0063/2017

Assunto: Faz Indicação

Senhor Prefeito:

Pelo presente, na qualidade de Vereador, Presidente do Poder Legislativo de Miracema, preocupado com o que dispõe o CAPITULO V , da Lei Municipal Nº 740, de 21/12/1998 - Código de Postura, venho mui respeitosamente, solicitar V.Ex<sup>a</sup>., que envide esforços junto ao setor competente a fim de que seja criado no Município de Miracema, um CANIL, objetivando recolher animais soltos nas ruas (cães e gatos), disponibilizando serviço de castração, tratamento de saúde, alimentação e posterior doação dos mesmos.

Tal solicitação visa acabar com os animais abandonados pela própria sorte, que podem ate mesmo transmitir doenças para os munícipes.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amoré da Silva Almeida  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS  
PROCESSO #: 2017.01444-4 DATA: 16/02/2017  
INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
NATUREZA: OUTROS  
ASSUNTO: FAZ INDICAÇÃO



Exmo. Sr.  
Clovis Tostes de Barros  
D.D. Prefeito Municipal de  
Miracema - RJ  
Nesta

---

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br